

**PORTARIA Nº 3549/2017**

*Concede Prorrogação de Licença Saúde a  
Rosely da Penha Martins do Carmo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Rosely da Penha Martins do Carmo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção do Pré Escolar, a partir de 01 de agosto de 2017 tendo seus vencimentos por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal